

para desempenhar a função de **DIRETORA** da Unidade Educacional de Internação Feminina Esperança – Dourados/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, cumulativamente, sem prejuízo das suas funções habituais, durante as férias regulamentares da titular **KELI HALIMI VASCONCELLOS LEDUINO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 116170022, no período de **15/01/2021 a 13/02/2021**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 1065/2020)**.

Campo Grande, 24 de novembro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO “P” /SEJUSP/MS/Nº 560 de 26 de novembro de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução “P” SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, em substituição aos membros anteriormente relacionados na **“RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 219 de 05 de maio de 2020**, publicada no Diário Oficial n. 10.161, de 06 de maio de 2020, página 111, que constituiu a Comissão Patrimonial, destinada a realização de levantamento de bens patrimoniais, para fins de baixa, no âmbito desta Superintendência de Assistência Socioeducativa, de acordo com o disposto no Decreto nº 12.207 de 14 de dezembro de 2006.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
115240023	JOSÉ CARLOS BATISTA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA
91277023	GUILHERMO MENDONÇA AGUIAR	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA
46185022	RICARDO LOPES LIMA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA
110901021	FLÁVIO DA SILVA COSTA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

Campo Grande, MS, 26 de novembro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 562 – de 26 de novembro de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução “P” SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 05 de novembro de 2020 a 4 de março de 2021, a servidora **SOFIA ADORNO DA SILVA VASCONCELOS**, matrícula nº 426418022, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos de Campo Grande/MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/200488/2020).

Campo Grande, 26 de novembro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 1024, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Cap QOPM **GUSTAVO GONÇALVES CARDOSO**, Mat. 79471021, da **11ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Inteligência (Dintel) / Campo Grande - MS**.

(Solução ao Despacho n. 2653 – GAB/CMTG/2020, de 25 de novembro de 2020).

